



DECLARAÇÃO DE NÃO IMPACTO FINANCEIRO

Declaro, para os devidos fins, que não se estima, neste momento, a ocorrência de ampliação da despesa relativamente ao projeto de lei em anexo (Mensagem 4502), que “Altera a Lei Municipal nº 14.348, de 06 de janeiro de 2022, que Institui o Programa Municipal de Erradicação da Pobreza Menstrual no Município de Juiz de Fora”, com o que se pode assinalar a inexistência de impacto financeiro.

Prefeitura de Juiz de Fora, 18 de fevereiro de 2022.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 897D-E745-B1A1-71A6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MATHEUS JACOMETTI MASSON (CPF 101.XXX.XXX-99) em 23/02/2022 06:20:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/897D-E745-B1A1-71A6>